



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0023/2022.**

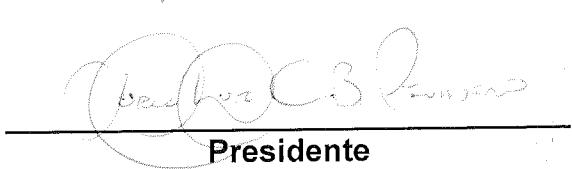
Denomina de Vivian Maria Guedes da Silva a escola de tempo integral a ser construída na Avenida Contorno Sul com Rua Seis, no Conjunto Alto Alegre, Bairro São Bento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Vivian Maria Guedes da Silva a escola de tempo integral a ser construída na Avenida Contorno Sul com a Rua Seis, no Conjunto Alto Alegre, no Bairro São Bento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 29 DE junho DE 2022.**


Presidente